



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/MG
GRUPO DE REGISTRO DE IMIGRANTES

NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

JESUS ALBERTO AVENDANO VILLAREAL

Assunto: **Pedido de autorização de residência por prazo indeterminado - SISMIGRA 201908131942438727**

Fica Vossa Senhoria devidamente **NOTIFICADO(A)** da necessidade de apresentar e/ou providenciar, no prazo de 30 dias, conforme art. 4º, § 1º da Portaria Interministerial Nº 9, de 14/03/2018 c/c art. 72, § 4º do Decreto 9.199/17, os documentos e/ou providências abaixo relacionados para continuidade da análise de seu pedido:

- comparecimento para entrevista pessoal em **04/09/2019, às 09:00**, na sede deste grupo de registro (Rua Francisco Deslandes, 900, 3º andar, Anchieta, Belo Horizonte/MG.

Ciente em ____/____/_____

JESUS ALBERTO AVENDANO VILLAREAL

RNM G129327Z



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 02/09/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12207805** e o código CRC **34051FE8**.